

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

XXVII CAMPEONATO GOIANO FEMININO ADULTO – EDIÇÃO 2015

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015, será disputado pelas 03 (três) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ALIANÇA FUTEBOL CLUBE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE e CLUBE JAÓ.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015 será atribuído o título de Campeã Goiana e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – A associação campeã da competição será a representante goiana na Copa do Brasil Feminino de 2016.

§ 2º – À associação campeã do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015, bem como a Vice-Campeã farão jus a 30 medalhas alusivas à conquista, sendo 25 destinadas a atletas e 5 destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 3º – À artilheira (s) do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato, atletas amadoras regularmente registradas junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol, obedecendo ao novo sistema de registro implantado pela CBF neste ano de 2015, as quais terão que ser registradas na CBF e cuja condição de jogo se dará através da publicação de seus respectivos contratos no BID da CBF.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

§ 1º - Não terá condição de jogo a atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - A atleta que vier participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se a referida atleta se encontra registrada na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulsa ou retorno de atleta já substituída.

§ 4º - **Iniciado o 2º Turno da 1ª Fase**, não dará a Federação, condição de jogo a nenhuma atleta, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 5º - Não será admitido que uma atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 6º - A atleta que assinar a súmula na qualidade de substituta (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituta (Regra 3) não tenha sido apenada na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015 será disputado em uma ou duas Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 03 (três) associações participantes, jogarão entre si em **DOIS TURNOS DISTINTOS**, classificando-se a associação primeira colocada de cada um dos 2 (dois) Turnos para a Fase Final do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015.

Art. 7º – Ocorrendo de uma mesma associação conquistar os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, esta será a campeã da competição, não sendo realizada a Fase Final, e neste caso, a associação Vice-Campeã, bem como a 3ª colocada, serão definidas através do maior número de pontos ganhos, abrangendo os 2 (dois) Turnos da 1ª Fase da competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do artigo 9º das presentes Normas, considerando-se os feitos de todos os jogos da 1ª Fase do Campeonato.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

FASE FINAL (CASO SEJA NECESSÁRIO)

Art. 8º - Na Fase Final (caso seja necessário), as duas associações classificadas como ganhadoras dos dois Turnos da 1ª Fase jogarão duas partidas, ***Ida e Volta***, para se conhecer a associação Campeã do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015, quando a associação que conquistar pelo menos 4 (quatro) pontos nestas duas partidas será a Campeã da competição.

Parágrafo Único – A segunda partida desta Fase Final será realizada no campo da associação que obtiver o maior número de pontos ganhos ao longo dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase, utilizando-se caso seja necessário, para o desempate, os critérios do artigo 9º destas Normas, considerando-se os feitos dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase.

Dos Desempates

Art. 9º – Tanto no 1º quanto no 2º Turno da 1ª Fase do Campeonato, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, ao final de cada Turno, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no turno empatado;
- b) Melhor saldo de gols no turno empatado;
- c) Maior número de gols a favor no turno empatado;
- d) Vantagem no confronto direto no turno empatado;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos no turno empatado;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos no turno empatado;
- g) Sorteio.

§ Único – Na Fase Final, caso as duas associações, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação campeã do Campeonato Goiano Feminino Adulto – Edição 2015, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos 02 (dois) jogos e em caso de empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação de maior número de pontos ganhos ao longo dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase do Campeonato ou seja ao longo de toda a competição, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do ‘caput’ deste artigo das presentes Normas, considerando-se os feitos dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase do Campeonato.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final ou ganhador dos 2 (dois) Turnos da 1ª Fase;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final ou como definido no artigo 7º das presentes Normas;
- 3º Colocado – como definido no artigo 7º das presentes Normas, independentemente se houver Fase Final ou não da competição.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 11 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 12 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, a atleta fica suspensa automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 13 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o trio, na 1ª Fase, e de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para o quarteto na Fase Final da competição.

Art. 14 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 15 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica e Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico

MILTON BUENO DE FARIA
Diretor Deptº. Amador

ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente